

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2020.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

AVISO N. 130/2020 - DSE

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM/2020 E
CFSd ESP. BM/2020**

ALTERAÇÃO DE ATO EM DECORRÊNCIA DE NOVA DECISÃO JUDICIAL

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020, conforme Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18 - Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 10.599, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 115, de 13Jun19, alterado pelo Ato n. 12.016, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 138, de 17Jul19, o Comunicado Conjunto PMMG e CBMMG - Aviso nº 93/2020 publicado no DOEMG nº 78 de 09/04/2020, Ato 16.172 - Aviso publicado no DOEMG nº 185, de 09Set20, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 18.899/2020-DSE, que altera o Ato n. 18.121/2020-DSE em decorrência de nova decisão judicial proferida no processo nº 5171941-57.2019.8.13.0024 de Thiago José da Silva, candidato ao CFSd BM/2020 e CFSd Esp. BM/2020.

**LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, CORONEL BM
COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Coronel**, em 19/10/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20740753** e o código CRC **B9CF0B43**.

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
ATO N. 18.899, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM/2020 E
CFSd ESP. BM/2020**

ALTERAÇÃO DE ATO EM DECORRÊNCIA DE NOVA DECISÃO JUDICIAL

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 923, de 22Jul20, e considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020, conforme Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18 - Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 10.599, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 115, de 13Jun19, alterado pelo Ato n. 12.016, Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 138, de 17Jul19, o Comunicado Conjunto PMMG e CBMMG - Aviso nº 93/2020 publicado no DOEMG nº 78 de 09/04/2020, Ato 16.172 - Aviso publicado no DOEMG nº 185, de 09Set20, **RESOLVE:**

I - ALTERAR o [Ato N. 18.121 de 06 de outubro de 2020](#) que divulgou a classificação final do CFSd BM 2020 e a convocação dos candidatos para matrícula, considerando nova decisão no processo de candidato que prosseguia no certame por determinação judicial.

II - DEIXAR DE CONVOCAR PARA A MATRÍCULA o candidato Thiago José da Silva, considerando a nova decisão judicial, constante no processo nº 5171941-57.2019.8.13.0024 de Thiago José da Silva, que julgou improcedente a decisão anterior que deferia os pedidos da inicial, **NÃO MAIS PERMITINDO** que o candidato prossiga no certame.

**LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, CORONEL BM
COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Coronel**, em 19/10/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20740765** e o código CRC **B9115A19**.

Referência: Processo nº 1400.01.0066458/2019-30

SEI nº 20740765